Câmara Municipal de Campina Gran
RECEBIDO
Em 40 / 09 / 2018 19 / 11 h



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo) (GABINETE DO VEREADOR LUCAS RIBEIRO)

PROJETO LEI Nº 220 /2018

EMENTA: DENOMINA DE ALDINO LUCAS GAUDÊNCIO UMA DAS NOVAS AVENIDAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Aldino Lucas Gaudêncio uma das novas avenidas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Campina Grande, em 10 de setembro de 2018.

LUCAS RIBEIRO VEREADOR

June Phluse

JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossas Excelências a aprovação da matéria em destaque, como forma de prestar homenagem a este ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa Cidade.

Nascido na cidade de São João de Cariri, no dia 02 de agosto de 1928, filho de Álvaro Gaudêncio de Queiroz e Quitéria Lucas Gaudêncio, o homenageado veio residir em Campina Grande, onde viveu e constituiu família.

Seu pai, Álvaro Gaudêncio de Queiroz foi deputado federal por vinte anos, e seus irmãos, Álvaro Gaudêncio Filho e Manoel Gaudêncio exerceram, respectivamente, os mandatos de deputado federal e estadual.

Formado em Direito, Aldino Gaudêncio exerceu por décadas o mister de Defensor Público do Estado da Paraíba, prestando à população paraibana serviços jurídicos de considerável relevância.

Também foi eleito para o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Campina Grande, onde exerceu seu mandato entre os anos de 1959 a 1963, tendo participado da 4ª Legislatura desta Douta Casa ao lado de ilustres personagens da memória desta cidade, tais como Zacarias Ribeiro, Willians Arruda e Ronaldo Cunha Lima, onde prestou serviços de inegável importância para o desenvolvimento de nosso Município.

Aldino Gaudêncio foi casado com Maria do Socorro Arruda Amorim, com quem teve três filhos, Carmem, Giovanna e Bruno Gaudêncio, tendo este último exercido também o mandato de Edil nesta Casa, na década de noventa.

O homenageado faleceu no dia 08 de setembro deste ano, em Campina Grande, cidade esta que adotou de coração e que também o acolheu como filho, tendo contribuído de forma relevante para o desenvolvimento de nosso Município, tanto como Vereador quanto como Defensor Público, razão pela qual venho requerer o reconhecimento destes préstimos mediante denominação de uma das novas Avenidas de nossa urbe com o nome do agraciado.

Desta feita, e diante da relevância desta matéria, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura.

LUCAS RIBEIRO VEREADOR

Sur Pylus